

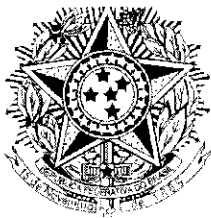
CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 6157, de 2017.

Solicita urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 120/2015, o qual autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Tocantins, localizada no trecho da sua foz, no Estado do Pará, até o Lago da Barragem de Serra da Mesa, na confluência com o rio Tocantizinho, no Estado de Goiás, na hidrovia do Rio Araguaia, localizada no trecho da sua foz, no rio Tocantins, no Estado do Pará, até a foz do ribeirão Guariroba, no Estado de Goiás e na hidrovia do Rio das Mortes, localizada na foz do rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso, até Nova Xavantina, no Estado do Mato Grosso.

Senhor Presidente,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nos termos do art. ^{155h}~~184~~ do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 120/2015, o qual autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Paraguai, localizada no trecho da foz rio Apa, no Estado do Mato Grosso do Sul, até a cidade de Cáceres, no Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2015, de autoria do Nobre Deputado Adilton Sachetti, promove o avanço de obras essenciais para a construção e aprimoramento da hidrovia do Rio Paraguai, garantindo o escoamento de excedentes produtivos e o desenvolvimento econômico e social de regiões que margeiam o rio.

Ocorre que o PDC em pauta tramita morosamente perante a urgente necessidade de viabilização das obras para a sociedade brasileira, pois a hidrovia em pauta será importante protagonista na recuperação econômica do país.

Finalmente, pautando-se nas razões acima delimitadas, e com fulcro no art. ^{155h}~~184~~ do RICD, requer-se urgência no andamento do PDC nº 120/2015. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente requerimento.

28 MAR. 2017

Brasília, ____ de ____ de 2017


DEPUTADO



Univ - 815-920
[Assinatura]
PR



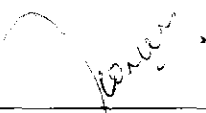
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lista de Apoioamento

EMENTA: Solicita urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - **PDC nº 120/2015**, o qual autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Tocantins, localizada no trecho da sua foz, no Estado do Pará, até o Lago da Barragem de Serra da Mesa, na confluência com o rio Tocantizinho, no Estado de Goiás, na hidrovia do Rio Araguaia, localizada no trecho da sua foz, no rio Tocantins, no Estado do Pará, até a foz do ribeirão Guariroba, no Estado de Goiás e na hidrovia do Rio das Mortes, localizada na foz do rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso, até Nova Xavantina, no Estado do Mato Grosso.

DEPUTADO NILSON LEITÃO

PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA – FPA



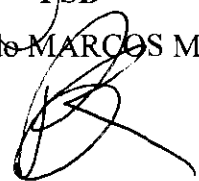
PSD

36 - Deputado MARCOS MONTES



DEM

29 - Deputado EFRAIM FILHO



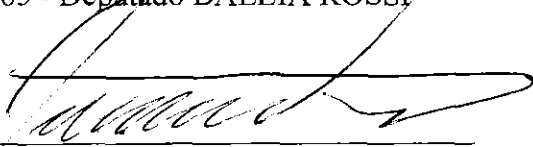
PMDB

65 - Deputado BALEIA ROSSI



PSC

10 - Deputado PROF. VICTÓRIO
GALLI



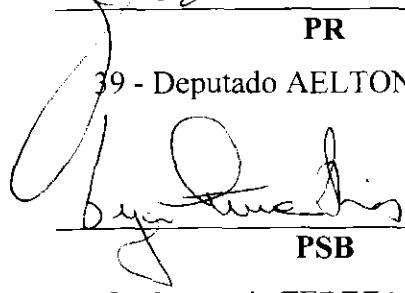
PR

39 - Deputado AELTON FREITAS



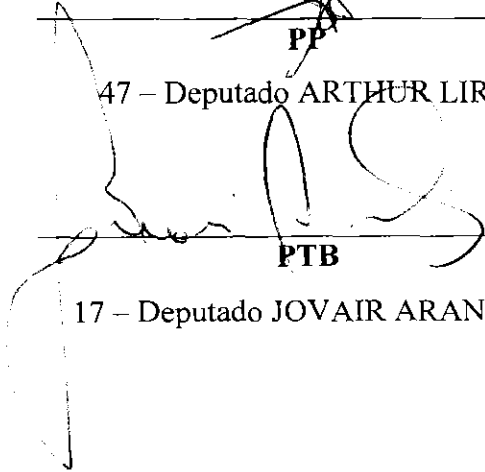
PP

47 - Deputado ARTHUR LIRA



PSB

35 - Deputada TEREZA CRISTINA



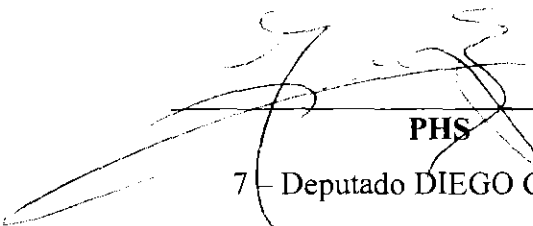
PTB

17 - Deputado JOVAIR ARANTES





CÂMARA DOS DEPUTADOS

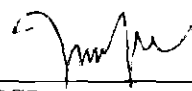


PHS

7 – Deputado DIEGO GARCIA

PDT

20 – Deputado WEVERTON ROCHA



PSL

2 – Deputado ALFREDO KAEFER

PSDB

47 – Deputado RICARDO TRIPOLI

PTN

13 - Deputado ALEXANDRE BALDY



PRB

24 – Deputado CLEBER VERDE

SD

14 – Deputado AUREO

PV

6 - Deputado EVANDRO GUSSI

